

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG



COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração curricular no curso de Especialização em Educação para a Sexualidade: do Currículo Escolar aos Espaços Educativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 1ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003999/2022-61 e processo SEI nº 23116.002670/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração curricular no curso de Especialização em Educação para a Sexualidade: do Currículo Escolar aos Espaços Educativos, atualizando-se a estrutura curricular com a criação de três novas disciplinas obrigatórias, exclusão de cinco disciplinas, e alteração em seu quadro docente, conforme detalhamento a seguir:

Disciplinas a serem criadas:

Estudos em Educação à Distância Carga horária: 15h Créditos: 1 Caráter: obrigatória Oferta: 1º semestre Lotação: Instituto de Educação

Ementa: Características e peculiaridades da EaD. Aspectos legais da EaD. Ferramentas digitais para a aprendizagem na EaD.

Professores responsáveis: Gisele Silva e Joanalira Magalhães.

Pesquisa e Educação em Gênero e Sexualidade Carga horária 30h Créditos: 2 Caráter: obrigatória Oferta: 2º semestre Lotação: Instituto de Educação

Ementa: A pesquisa na universidade. Os paradigmas da pesquisa científica. Tipos de pesquisa. Metodologias de investigação científica. Teorias de base que sedimentem investigações no campo da educação em gênero e sexualidade. Normas da ABNT.

Professores responsáveis: Gisela Silva e Paula Corrêa.

Trabalho de Conclusão de Curso Carga horária 75h Créditos: 5 Caráter: obrigatória Lotação: Instituto de Educação

Ementa: Produção de pesquisa acadêmico-científica com análise crítico-reflexiva a partir de uma problemática na área da educação para a sexualidade.

Professores responsáveis: colegiado (todos os docentes que atuam no curso).

Disciplinas a serem excluídas:

Metodologia da Pesquisa : apontamentos iniciais da pesquisa; Metodologia da Pesquisa 2: delineando a pesquisa; Metodologia da Pesquisa 3:produzindo projeto de pesquisa; Trabalho de Conclusão: produzindo a pesquisa; e, Trabalho de Conclusão: apresentando a pesquisa.

Exclusão da professora: Caroline Amaral Amaral

<u>Inclusão dos professores</u>:

Prof^a Dr^a Ana Paula Alba Wildt – ILA - Furg - Disciplinas a serem ministradas pela professora: Feminismo(s) e suas potencialidades nos espaços educativos e Trabalho de Conclusão.

Prof^a Dr^a Rita de Cássia Grecco dos Santos - IE - Furg - Disciplinas a serem ministradas pela professora: Feminismo(s) e suas potencialidades nos espaços educativos; Gênero e Ciências; uma discussão potente para a educação; e, Trabalho de Conclusão.

Prof^a Dr^a Simone Grohs Freire - IE - Furg - Disciplinas a serem ministradas pela professora: Identidade e Diferença: potencialidade para o debate da diversidade; Pensando o abuso sexual, modalidades. Legislação, nomenclatura, redes de proteção e aspectos educacionais; e, Trabalho de Conclusão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2023.

Renato Duro Dias

Presidente em Exercício do COEPEA

Tamires Lopes Podewils Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duro Dias**, **Reitor**, **Substituto**, em 08/02/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Lopes Podewils**, **Coordenadora de Curso**, em 08/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0013316 e o código CRC FAF47EB7.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.002670/2023-63

SEI nº 0013316